

MANUAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DO SICREDI COBRANÇA

PADRÃO 240 POSIÇÕES

Outubro 2009





		MENU
1	APRESENTAÇÃO	5
2	PÚBLICO-ALVO DO MANUAL	6
3	MANUAL PARA CEDENTES DO SICREDI COBRANÇA PADRÃO 240 POSIÇÕE	S 7
	3.1 Introdução	7
	3.2 Objetivos do manual	7
	3.3 Estrutura do arquivo	8
	3.3.1 Composição do arquivo	8
	3.3.1.1 Lote de serviço / produto	8
	3.3.1.2 Registro de detalhe	9
	3.3.1.3 Observações	9
	3.3.2 Header e trailer do arquivo/registro header de arquivo	10
	3.3.3 Registro trailer de arquivo	11
3	3.4 Serviço / produto	11
	3.4.1 Cobrança	11
	3.4.1.1 Descrição do processo	11
	3.4.1.1.1 Objetivo	12
	3.4.1.1.2 Entidades participantes	12
	3.4.1.1.3 Fluxo de informações	12
	3.4.1.1.4 Diagrama	13
	3.4.1.1.5 Eventos	13
	3.4.1.2 Títulos em cobrança / registro header de lote	15
	3.4.1.2.1 Registro detalhe - Segmento P	16
	3.4.1.2.2 Registro detalhe - Segmento Q	17
	3.4.1.2.3 Registro detalhe - Segmento R	18
	3.4.1.2.4 Registro detalhe - Segmento S	18
	3 4 1 2 5 Para tipo de impressão 1 ou 2	10



		3.4.1.2.6 Para tipo de impressão 3	19
		3.4.1.2.7 Registro detalhe - Segmento Y- 01	19
		3.4.1.2.8 Registro detalhe - Segmento T	20
		3.4.1.2.9 Registro detalhe - Segmento U	21
		3.4.1.2.10 Registro trailer de lote	22
3.5	Descri	ção de campos	22
	3.5.1	C - Títulos em cobrança	23
	3.5.2	G - Campos genéricos	34
3.6	Nosso	número SICREDI	40
	3.6.1	Geração pelo SICREDI	40
	3.6.2	Geração pelo cedente	41
	3.6.3	Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11	41
3.7	Emissa	io de bloquetos	43
	3.7.1	Impressão completo do bloqueto pelo SICREDI	43
	3.7.2	Impressão completa do bloqueto pelo cedente	43
	3.7.3	Impressão de bloquetos de cobrança	45
	3.7.4	Código de Barras	45
	3.7.5	Fórmula de cálculo do dígito verificador geral	48
	3.7.6	Impressão	49
	3.7.7	Cálculo do fator de vencimento	49
	3.7.8	Papeleta	51
	3.7.9	Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação	51
	3.7.10	Montagem dos dados para composição da linha digitável	52
	3.7	7.10.1 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3	53
3.8	Proced	dimentos básicos	55
	2 Q 1	Cadastramentos	55





3.8.1.1	Do cedente	55
3.8.1.2	Mensagens impressas nos bloquetos	56
3.8.2 Arqı	uivos	56
3.8.2.1	Geração de arquivo remessa à cooperativa cedente	56
3.8.2.2	Geração de arquivo retorno ao cedente	57
3.8.2.3	Transmissão	58
3.8.2.4	Descrição dos arquivos de remessa e retorno	58
2 2 2 5	Codificação dos meses	50



1 APRESENTAÇÃO

Bem-vindo ao manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições.

O manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças SICREDI emitidas pelo cedente.

Créditos quanto ao Conteúdo do Manual

Empresa: Confederação SICREDI

Diretoria: Tecnologia da Informação

Área: **Desenvolvimento**

Subsistema: Contratos - Convênios

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar-nos pelo e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br.



2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL

O manual para cedentes do SICREDI Cobrança padrão 240 posições destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento** e **adaptação** dos sistemas de informática de empresas cedentes.



3 MANUAL PARA CEDENTES DO SICREDI COBRANÇA PADRÃO 240 POSIÇÕES

3.1 Introdução

Este manual apresenta um **padrão de títulos** em cobrança para a troca de informações entre a empresa e o SICREDI, a ser adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem esse intercâmbio. Baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança, o padrão **define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações.

3.2 Objetivos do manual

O objetivo deste manual é capacitar e informar todas as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informática de empresas cedentes que desejam trabalhar com o produto SICREDI Cobrança, para que estejam aptas a desenvolver a partir do seu sistema, a geração e a leitura dos arquivos de cobrança padrão SICREDI 240 posições.

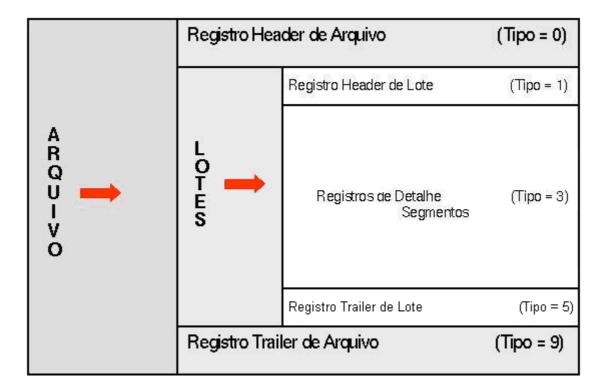


3.3 Estrutura do arquivo

Neste item, é definida a composição do arquivo (header, lotes de serviço/produto e trailer) conceituando cada tipo de registro existente e especificando a forma de utilização de cada um deles por tipo de serviço/produto. Além disso, apresenta o leiaute do header e do trailer de arquivo.

3.3.1 Composição do arquivo

O arquivo de troca de informações entre SICREDI e empresas é composto de um **registro** *header* de arquivo, um ou mais lotes de cobrança e um **registro** *trailer* de arquivo, conforme ilustra a figura abaixo:



3.3.1.1 Lote de serviço / produto

Um lote de serviço/produto típico é composto de um registro *header* de lote, um ou mais registros detalhe e um registro *trailer* de lote.



3.3.1.2 Registro de detalhe

Um registro de detalhe é composto de um ou mais segmentos, dependendo do tipo de cobrança.

Existem vários tipos de segmentos diferentes e cada um deles pode ser utilizado em um ou mais lotes de serviço/produto, tanto nos fluxos de **remessa** (cedente enviando informações para o SICREDI), como nos fluxos de **retorno** (SICREDI enviando informações para o cedente), conforme discriminados a seguir:

Lote	Serviço / Produto	Segmentos						
		Remessa	Retorno					
Títulos em cobrança	Cobrança	P (Obrigatório) Q (Obrigatório) R (Opcional) S (Opcional) Y (Opcional)	T (Obrigatório) U (Obrigatório)					

3.3.1.3 Observações:

• Tamanho do registro:

O tamanho do registro é de 240 bytes.

Alinhamento de campos:

- campos numéricos (Num): sempre à direita e preenchidos com zeros à esquerda;
- campos alfanuméricos (Alfa): sempre à esquerda e preenchidos com brancos à direita.



3.3.2 Header e trailer do arquivo/registro header de arquivo

						Pos	Posição		N°	Formato	Default	Des-
Campo						De	Até	Dig	Dec			crição
01.0		Banco			Cód. do banco na compensação	1	3	3	•	Num		G001
02.0	Controle	Lote			Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'0000'	*G002
03.0		Registr	0		Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'0'	*G003
04.0	CNAB				Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.0		Inscri-	Tipo		Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	•	Num		*G005
06.0		Cão	Númer	О	Número de inscrição da empresa	19	32	14	-	Num		*G006
07.0	Е				+							
	m p	Convênio			Código do convênio no banco	33	52	20	-	Alfa	Brancos	*G007
08.0	r		1. ^	C / I:				_				# C 000
09.0	e s	Conta	Agên- cia	Código	Agência mantenedora da conta	53	57	5	-	Num		*G008
09.0	a	Cor-		DV	Dígito verificador da agência	58	58	1	_	Alfa	Brancos	*G009
10.0	1	rente		,	Digito verificador da agencia	30	30			71110	Dianeos	2007
]		Conta	Número	Número da conta corrente	59	70	12	-	Num		*G010
11.0												
				DV	Dígito verificador da conta	71	71	1	-	Alfa		*G011
12.0			DV		Dinita marifica dan da an Jacoba	72	72	1	_	۸۱۶۰	Duana	*C043
13.0	1		DV		Dígito verificador da ag/conta	/2	/2	'	-	Alfa	Brancos	*G012
13.0		Nome			Nome da empresa	73	102	30	_	Alfa		G013
14.0	Nome do	Banco			Nome do banco	103	132	30	-	Alfa	SICREDI	G014
15.0	CNAB				Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	133	142	10	-	Alfa	Brancos	G004
16.0	Α	Código)		Código remessa / retorno	143	143	1	-	Num		G015
17.0	r		e Geraç	ão	Data de geração do arquivo	144	151	8	-	Num		G016
18.0	q		e Gera		Hora de geração do arquivo	152	157	6	-	Num		G017
19.0	u i	Seqüêr	ncia (NS	SA)	Número seqüencial do arquivo	158	163	6	-	Num		*G018
20.0	٧	Leiaute do Arquivo		quivo	N da versão do leiaute do arquivo	164	166	3	•	Num	'081'	*G019
21.0	0	Densid	ade		Densidade de gravação do arq.	167	171	5	-	Num	'01600'	G020
22.0	Reservad	lo Banco	0		Para uso reservado do banco	172	191	20	-	Alfa	Brancos	G021
23.0	Reservad	lo Empr	esa		Para uso reservado da empresa	192	211	20	-	Alfa	Brancos	G022
24.0	CNAB				Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	212	240	29	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo;

Empresa: empresa que firmou o convênio de prestação de serviços com o SICREDI;

Conta corrente (empresa): número da conta corrente do convênio firmado entre o SICREDI e a empresa para a prestação de um tipo de cobrança.



3.3.3 Registro trailer de arquivo

Campo)			Posição		N°	N°	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.9		Banco	Cód. do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.9	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	'9999'	*G002
03.9		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'9'	*G003
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.9		Qtde. de lotes	Quantidade de lotes do arquivo	18	23	6	-	Num		G049
06.9	Totais	Qtde. de registros	Quant. de registros do arquivo	24	29	6	-	Num		G056
07.9		Qtde. de contas concil.	Qtde de contas p/ conc. (lotes)	30	35	6	-	Num	Zeros	*G037
08.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo;

Totais: totais de controle para checagem do arquivo.

3.4 Serviço/produto

Aqui, apresenta-se detalhadamente o produto cobrança e o contexto em que ocorre, identificando as entidades origem e destino de cada fluxo de troca de informações.

3.4.1 Cobrança

O produto SICREDI Cobrança é feito através de bloquetos que representam duplicatas, notas fiscais, letras de câmbio, recibos ou cheques. Eles têm o poder de circular pela câmara de compensação sendo pagáveis através da rede bancária.

3.4.1.1 Descrição do processo

Aqui, o serviço/produto Cobrança é conceituado através da definição do objetivo das entidades envolvidas e do fluxo de informações. Também é apresentado o leiaute dos registros e segmentos a serem utilizados na sua implementação. Esse tipo de serviço/produto possibilita a geração de informações dos títulos em cobrança para a cooperativa de crédito/agência cedente (entrada de títulos, pedido de baixa etc.).



3.4.1.1.1 Objetivo

O produto cobrança bancária tem por objetivo fornecer aos associados os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O SICREDI atua de acordo com as determinações do cedente.

O tratamento de contas a receber pelos bancos abrange todo o controle dos títulos em carteira, desde a comunicação da dívida ao sacado, o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do cedente e a disponibilização de informações.

3.4.1.1.2 Entidades participantes

Entidade		Descrição
Sacado		Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do cedente.
Cooperativa recebedora	crédito/agência	Cooperativa crédito/agência onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Cedente		Associado que entrega os títulos ao SICREDI para serem cobrados.
Cooperativa cedente	crédito/agência	Cooperativa crédito/agência cedente que detém os títulos do cedente que serão cobrados.
Sacador avalista		Cedente original do título.

3.4.1.1.3 Fluxo de Informações

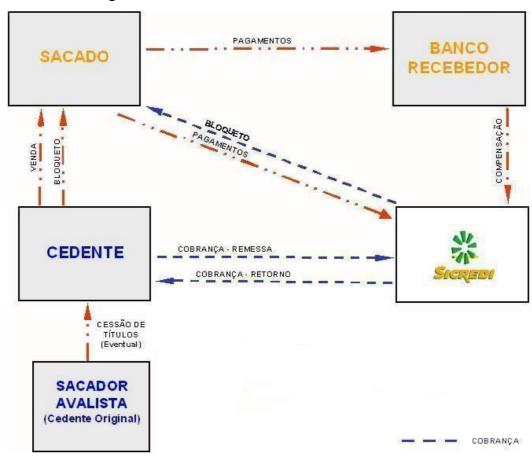
O cedente coloca o título em cobrança bancária. Caso esse tenha sido negociado, é fundamental que os dados do sacador avalista (cedente original do título) sejam registrados para efeito de referência junto ao sacado. O cedente pode comandar instruções e alterações em títulos de posse da cooperativa de crédito/agência cedente.

Caso o SICREDI não possua cooperativa de crédito na praça do título, ele repassa a responsabilidade de efetuar a cobrança do título a um banco correspondente, para que este a realize. O banco correspondente não interage com o cedente, somente a cooperativa de crédito/agência cedente.

A cooperativa de crédito/agência cedente recebe a informação do pagamento da cooperativa de crédito/agência cobradora/recebedora e efetua o crédito na conta corrente do cedente.



3.4.1.1.4 Diagrama



3.4.1.1.5 Eventos

Cobrança - remessa

Evento	Segmentos Envolvidos
Entrada de títulos Registro de títulos para o cadastramento da cobrança na cooperativa de crédito/agência cedente	P, Q, R, S, Y
Instruções Comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela tome alguma ação relativa a um título	P, Q, R, Y
Alterações Comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela modifique informações de um título	P, Q, R, Y



Cobrança - retorno

Evento	Segmentos Envolvidos
Confirmação/rejeição da entrada de títulos Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação da entrada de um título para a cobrança na cooperativa de crédito/agência cedente	T, U
Confirmação/rejeição das instruções Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que ela tome alguma ação relativa ao título	T, U
Confirmação/rejeição das alterações Resposta (positiva ou negativa) sobre a aceitação dos comandos que o cedente envia à cooperativa de crédito/agência cedente para que modifique informações de um título	T, U
Liquidação do título Aviso ao cedente de que um título foi pago	T, U
Conciliação da carteira (títulos "em ser") Informações para que o cedente confira sua carteira de títulos	T, U
Ocorrências Informação que normalmente indica uma restrição à cobrança de um título (ex: endereço do sacado inexistente) que o SICREDI envia ao cedente, exigindo dele uma ação	T, U



3.4.1.2 - Títulos em cobrança/registro header de lote

						Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-											
Campo	0					De	Até	Dig	Dec			crição											
01.1		Banco			Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001											
02.1	Controle	Lote			Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002											
03.1		Registi	o		Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'1'	*G003											
04.1		Opera	ção		Tipo de operação	9	9	1	-	Alfa		*G028											
05.1	Serviço	Serviço	ס		Tipo de serviço	10	11	2	-	Num	'01'	*G025											
06.1		CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	12	13	2	-	Alfa	Brancos	G004											
07.1		Leiaut	aute do lote		Nº da versão do leiaute do lote	14	16	3	-	Num	'040'	*G030											
08.1	CNAB				Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	17	17	1	-	Alfa	Brancos	G004											
09.1		Inscri-	Tipo		Tipo de inscrição da empresa	18	18	1	-	Num		*G005											
10.1	E m	ção	ção	ção	ção	Número		Nº de inscrição da empresa	19	33	15	-	Num		*G006								
11.1	p r	Convêi	ènio		Código do convênio no banco	34	53	20	-	Alfa	Brancos	*G007											
13.1	e s		Agên- cia	Código	Agência mantenedora da conta	54	58	5	-	Num		*G008											
	a	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C	C/C		DV	Dígito verificador da agência	59	59	1	-	Alfa	Brancos	*G009
14.1	-															Número	Número da conta corrente	60	71	12	-	Num	
15.1			Conta	DV	Dígito verificador da conta	72	72	1	-	Alfa		*G011											
16.1			DV		Dígito verificador da coop/ag/conta	73	73	1	-	Alfa		*G012											
17.1		Nome			Nome da empresa	74	103	30		Alfa		G013											
18.1	Informaç	ão 1			Mensagem 1	104	143	40	-	Alfa	Brancos	C073											
19.1	Informaç				Mensagem 2	144	183	40	-	Alfa	Brancos	C073											
20.1	Controle	da	N° rem	./ret.	Número remessa/retorno	184	191	8	-	Num		G079											
21.1	Cobrança	1	Dt. gra	ıvação	Data de gravação rem./ret.	192	199	8	-	Num		G068											
22.1	Data do 0	Crédito			Data do crédito	200	207	8	-	Num	Zeros	C003											
23.1	CNAB	-	-		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	208	240	33	-	Alfa	Brancos	G004											

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Empresa: cedente que firmou o convênio de prestação de serviços com o SICREDI.



3.4.1.2.1 Registro detalhe - Segmento P (obrigatório - remessa)

Campo					Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.3P		Banco		Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3P	Controle	Lote		Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3P		Registro		Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3P		N° do registro		N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3P		Segmento		Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'P'	*G039
06.3P	Serviço	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3P		Cód. M	ov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		*C004
08.3P		Agên-	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num		*G008
09.3P		cia	DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Brancos	*G009
10.3P	C/C	Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3P	C/C	Conta	DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3P		DV		Dígito verificador da coop/ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Brancos	*G012
13.3P	Nosso núr	nero		Identificação do título no banco	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3P	Caracte	Carteir	a	Código da carteira	58	58	1	-	Alfa	'1'	*C006
15.3P	rística	Cadastramento		Forma de cad. do título no banco	59	59	1	-	Num		*C007
16.3P		Docume		Tipo de documento	60	60	1	-	Alfa		C008
	Cobran-		o bloqueto	Ident. emissão do bloqueto	61	61	1	-	Alfa		*C009
18.3P	ça		bloqueto	Identificação da distribuição	62	62	1	-	Alfa		C010
	N° do doc		l	Nº do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfa		*C011
20.3P	Vencimer			Data de vencimento do título	78	85	8	-	Num		*C012
	Valor do t			Valor nominal do título	86	100	13	2	Num		*G070
		iva / ag	. cobradora	Coop./Ag. encarregada da cobrança	101	105	5	-	Num	Zeros	*C014
	DV			Dígito verificador da coop./agência	106	106	1	-	Alfa	Brancos	*G009
	Espécie d	e titulo		Espécie do título	107	108	2	-	Num		*C015
25.3P	Aceite			Identific. de título aceito/não aceito	109	109	1	-	Alfa		C016
26.3P	Data emis	são do	título	Data da emissão do título	110	117	8	-	Num		G071
27.3P		Cód. ju	ros mora	Código do juro de mora	118	118	1	-	Num		*C018
28.3P	Juros	Data de	e juros	Data do juro de mora	119	126	8	-	Num	Zeros	*C019
29.3P		Juros n	nora	Juros de mora por dia/taxa	127	141	13	2	Num		C020
30.3P		Cód. de		Código do desconto 1	142	142	1	-	Num		*C021
	Desc 1	Data de		Data do desconto 1	143	150	8	-	Num		C022
32.3P		Descon	to 1	Valor percentual a ser concedido	151	165	13	2	Num		C023
33.3P	Vlr IOF			Valor do IOF a ser recolhido	166	180	13	2	Num	Zeros	C024
	Vlr abatir			Valor do abatimento	181	195	13	2	Num		G045
	Uso empr			Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfa		G072
	Código p/ protesto			Código para protesto	221	221	1	-	Num		C026
	Prazo p/			Número de dias para protesto	222	223	2	-	Num	(4)	C027
	Código p/ baixa / devolução Prazo p / baixa / devolução			Código para baixa/devolução	224	224	1	-	Num	'1'	C028
				N° de dias para baixa/devolução	225	227	3	-	Alfa	'060'	C029
40.3P 41.3P	Código da Número d			Código da moeda Nº do contrato da operação de	228 230	229 239	10	-	Num Num	'09' Zeros	*G065 C030
42.3P	CNAB			créd. Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	240	240	1	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Conta corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência cedente e conta corrente do cedente.



3.4.1.2.2 Registro detalhe - Segmento Q (obrigatório\ - remessa)

_					Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
Campo)							_			
				[Até	Dig	Dec			crição
01.3Q		Banco		Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3Q	Controle	Lote		Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Q		Registr	0	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3Q		Nº do r	egistro	N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Q	Serviço	Segmei	nto	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	ʻQ'	*G039
06.3Q	Jei viço	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Q		Cód. Mov.		Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		*C004
08.3Q		Inscri-	Tipo	Tipo de inscrição	18	18	1	-	Num		*G005
09.3Q		ção	Número	Número de inscrição	19	33	15	-	Num		*G006
10.3Q		Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa		G013
11.3Q	Dados	Endere	ço	Endereço	74	113	40	-	Alfa		G032
12.3Q	do	Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa		G032
13.3Q	do	CEP		CEP	129	133	5	-	Num		G034
14.3Q	Sacado	Sufixo	do CEP	Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num		G035
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa		G033
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa		G036
17.3Q	Sac. /	Inscri-	Tipo	Tipo de inscrição	154	154	1	-	Num		*G005
18.3Q	Sac. / Aval.	ção	Número	Número de inscrição	155	169	15	-	Num		*G006
19.3Q		Nome		Nome do sacador/avalista	170	209	40	-	Alfa		G013
20.3Q	Banco cor	respond	ente	Cód. bco corresp. na compensação	210	212	3	-	Num	Zeros	*C031
21.3Q	Nosso num	n. bco. d	corresp.	Nosso nº no banco correspondente	213	232	20	-	Alfa	Brancos	*C032
22.3Q	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	1	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Sacador avalista: dados sobre o cedente original do título.

Observações:

17.3Q a 19.3Q: esses campos deverão **estar preenchidos** quando não for o cedente original do título.



3.4.1.2.3 Registro detalhe - Segmento R (opcional- remessa) Exclusivo para cadastramento de multa ao título

_				Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
Campo)					5.				. ~
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3R		Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3R	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3R		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	' 3'	*G003
04.3R		N° do registro	N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3R	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'R'	*G039
06.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3R		Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Num		*C004
08.3R		Cód. desc. 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Num	Zeros	*C021
09.3R	Desc2	Data desc. 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Num	Zeros	C022
10.3R		Desconto 2	Valor/percentual a ser concedido	27	41	13	2	Num	Zeros	C023
11.3R		Cód. desc. 3	Código do desconto 3	42	42	1	-	Num	Zeros	*C021
12.3R	Desc3	Data desc. 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Num	Zeros	C022
13.3R		Desconto 3	Valor/percentual a ser concedido	51	65	13	2	Num	Zeros	C023
14.3R		Cód. multa	Código da multa	66	66	1	-	Alfa		G073
15.3R	Multa	Data da multa	Data da multa	67	74	8	-	Num	Zeros	G074
16.3R		Multa	Valor/percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Num		G075
17.3R	Informaçã	ão ao sacado	Informação ao sacado	90	99	10	-	Alfa	Brancos	*C036
18.3R	Informaçã	ão 3	Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa	Brancos	*C037
19.3R	Informaçã	ão 4	Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa	Brancos	*C037
20.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Brancos	G004
21.3R	Cod. Oco	r. sacado	Cód. ocor. do sacado	200	207	8	-	Num	Zeros	*C038
22.3R		Banco	Cód. do Banco na conta do débito	208	210	3	-	Num	Zeros	G001
23.3R	Dados	Agência	Código da agência do débito	211	215	5	-	Num	Zeros	*G008
24.3R.	para	Agencia	Dígito verificador da agência	216	216	1	-	Alfa	Brancos	*G009
25.3R	Débito	Conta corrente	Conta corrente para débito	217	228	12	-	Num	Zeros	*G010
26.3R			Dígito verificador da conta	229	229	1	-	Alfa	Brancos	*G011
27.3R		DV	Dígito verificador ag/conta	230	230	1	-	Alfa	Brancos	*G012
28.3R	Ident. da emissão do aviso déb.		Aviso para débito automático	231	231	1	-	Num	Zeros	*C039
29.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos	G004

Controle - Banco origem ou destino do arquivo (Banco Cedente)

3.4.1.2.4 Registro detalhe - Segmento S (opcional - remessa)

Campo)			Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.35		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.35	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.35		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.35		N° do registro	N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.35	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'S'	*G039
06.35	Jei viço	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.35		Cód. mov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		*C004



3.4.1.2.5 Para tipo de impressão 1 ou 2:

Campo	Campo				N°	N°	Formato	Default	Des-
			De	Até	Dig	Dec			crição
08.35	Tipo de impressão	Identificação da impressão	18	18	1	1	Num		*C040
09.35	N° da linha do Informativo	N° da linha de impressão do informativo	19	20	2	-	Num		*C041
10.35	Informativo	Informativo a ser impresso	21	100	80	-	Alfa		*C042
11.35	Brancos	Não utilizado pelo SICREDI	101	160	60	-	Alfa	Brancos	*C042
12.35	Tipo de fonte	Tipo do caractere a ser impresso	161	162	2	-	Num		*C043
13.35	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos	G004

3.4.1.2.6 Para tipo de impressão 3:

Campo)		Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
			De	Até	Dig	Dec			crição
08.35	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		*C040
09.35	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		*C037
10.35	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		*C037
11.35	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		*C037
12.35	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa	Brancos	*C037
13.35	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa	Brancos	*C037
14.35	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

3.4.1.2.7 Registro detalhe - Segmento Y-01 (opcional - remessa) Registro opcional para informação de dados do sacador avalista

Cama					Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
Campo)				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3Y		Banco		Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3Y	Controle	Lote		Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3Y		Registr	О	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3Y		Nº do r	egistro	N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3Y	Serviço	Segme	nto	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	'Y'	*G039
06.3Y	,	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3Y		Cód. m	iov.	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Alfa		*C004
08.3Y	Cód. reg.			Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num	'01'	*G067
09.3Y		Inscri-	Tipo	Tipo de inscrição	20	20	1	-	Num		*G005
10.3Y		ção	Número	Número de inscrição	21	35	15	-	Num		*G006
11.3Y		Nome		Nome do sacador / avalista	36	75	40	-	Alfa		*C060
12.3Y		Endere	ço	Endereço	76	115	40	-	Alfa		G032
13.3Y	Sacador	Bairro		Bairro	116	130	15	-	Alfa		G032
14.3Y		CEP		CEP	131	135	5	-	Num		G034
15.3Y		Sufixo	do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num		G035
16.3Y		Cidade	ı	Cidade	139	153	15	-	Alfa		G033
17.3Y		UF		Unidade da Federação	154	155	2	-	Alfa		G036
18.3Y	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa		G004



Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Sacador: dados sobre o cedente original do título de cobrança.

3.4.1.2.8 Registro detalhe - Segmento T (obrigatório - retorno)

Campo)				Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
					De	Até	Dig	Dec			crição
01.3T		Banco		Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3T	Controle	Lote		Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3T		Registr	0	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3T		N° do r	egistro	N° seqüencial registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3T	Serviço Segmento		nto	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	T'	*G039
06.3T	JCI VIÇO	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3T		Cód. m	iov.	Código de movimento retorno	16	17	2	-	Alfa		*C044
08.3T		Agên-	Código	Cooperativa/ag. mantenedora da	18	22	5	-	Num		*G008
09.3T		cia	DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Brancos	*G009
10.3T	C/C	Canta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num		*G010
11.3T		Conta		Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa		*G011
12.3T		DV		Dígito verificador da coop/ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Brancos	*G012
13.3T	Nosso núm	osso número		Identificação do título	38	57	20	-	Alfa		*G069
14.3T	Carteira	Carteira		Código da carteira	58	58	1	-	Num		*C006
15.3T	Número do	Número do documento		N° do documento de cobrança	59	73	15	-	Alfa		*C011
16.3T	Venciment	to		Data do vencimento do título	74	81	8	-	Num		*C012
17.3T	Valor do t	ítulo		Valor nominal do título	82	96	13	2	Num		*G070
18.3T	Banco cob	rador./	recebedor	Número do banco	97	99	3	-	Num		*C045
19.3T	Coop /ag.	cobr./r	receb.	Cooperativa/agência cobradora/recebedora	100	104	5	-	Num		*G008
20.3T	DV			Dígito verificador da cooperativa/agência	105	105	1	-	Num	Brancos	*G009
21.3T	Uso da em	presa		Identificação do título na empresa	106	130	25	-	Alfa		G072
22.3T	Cód. moed	da		Código da moeda	131	132	2	-	Num		*G065
23.3T		Inscri-	Tipo	Tipo de inscrição	133	133	1	-	Num		*G005
24.3T	Sacado	ção	Número	Número de inscrição	134	148	15	-	Num		*G006
25.3T	Nome			Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
26.3T	Número do contrato		ito	Nº do contr. da operação de crédito	189	198	10	-	Num	Zeros	C030
27.3T			ustas	Valor da tarifa / custas	199	213	13	2	Num		G076
28.3T	Motivo da ocorrência		ncia	Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas	214	223	10	-	Alfa		*C047
29.3T	CNAB	-		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Conta Corrente: dados sobre a cooperativa de crédito/agência e conta corrente do cedente.



3.4.1.2.9 Registro detalhe - Segmento U (obrigatório - retorno)

Car	тро			Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			crição
01.3U		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.3U	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.3U		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	'3'	*G003
04.3U		N° do registro	N° seqüencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		*G038
05.3U	Serviço	Segmento	Cód. segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	ʻU'	*G039
06.3U	Jei viço	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3U		Cód. Mov.	Código de movimento retorno	16	17	2	-	Num		*C044
08.3U		Acréscimos	Juros / multa / encargos	18	32	13	2	Num		C048
09.3U		Vlr do desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Num		C049
10.3U	Dados	Vlr do abatimento	Valor do abat. concedido/cancel.	48	62	13	2	Num		C050
11.3U	do título	Vlr IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Num	Zeros	C077
12.3U		Vlr pago	Valor pago pelo sacado	78	92	13	2	Num		C052
13.3U		Vlr líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Num		G078
14.3U	Outras de	spesas	Valor de outras despesas	108	122	13	2	Num		C054
15.3U	Outros cré	éditos	Valor de outros créditos	123	137	13	2	Num		C055
16.3U	Data da o	corrência	Data da ocorrência	138	145	8	-	Num		C056
17.3U	Data do ci	rédito	Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Num		C057
18.3U		Código	Código da ocorrência	154	157	4	-	Alfa	Brancos	*A001
19.3U		Data da ocorrência	Data da ocorrência	158	165	8	-	Alfa	Brancos	C058
20.3U	sacado	Valor da ocorrência	Valor da ocorrência	166	180	13	2	Num	Zeros	C059
21.3U		Compl. da ocorr.	Complem. da ocorrência	181	210	30	-	Alfa	Brancos	*A002
22.3U	Cód. bco.	correspondente	Cód. banco corr. compens.	211	213	3	-	Num	Zeros	*C031
23.3U			Nosso nº banco correspondente	214	233	20	-	Num	Zeros	*C032
24.3U	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

Dados do título: informações adicionais sobre o título de cobrança.



3.4.1.2.10 Registro trailer de lote

Campo)			Pos	ição	N°	N°	Formato	Default	Des-
				De	Até	Dig	Dec			Crição
01.5		Banco	Código do banco na compensação	1	3	3	-	Num		G001
02.5	Controle	Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		*G002
03.5		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	' 5'	*G003
04.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004
05.5	Qtde de re	egistros	Quantidade de registros no lote	18	23	6	-	Num		*G057
06.5	Totalização da cobrança simp.		Quantidade de títulos em cobrança	24	29	6	-	Num		*C070
07.5	1 otatizaçõ	to da cobrança simp.	Valor total dos títulos em carteiras	30	46	15	2	Num		*C071
08.5	Totalizaçã	io da cobrança	Quantidade de títulos em cobrança	47	52	6	-	Num		*C070
09.5	vinculada		Valor total dos títulos em carteiras	53	69	15	2	Num		*C071
10.5	Totalizaçã	io da cobrança	Quantidade de títulos em cobrança	70	75	6	-	Num		*C070
11.5	caucionad	a	Quantidade de títulos em carteiras	76	92	15	2	Num		*C071
12.5	Totalizaçã	io da cobrança	Quantidade de títulos em cobrança	93	98	6	-	Num		*C070
13.5	descontad	la	Valor total dos títulos em carteiras	99	115	15	2	Num		*C071
14.5	N. do avis	0	Número do aviso de lançamento	116	123	8	-	Alfa	Brancos	*C072
15.5	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	124	240	117	-	Alfa	Brancos	G004

Controle: banco origem ou destino do arquivo (banco cedente).

3.5 Descrição de campos

Neste item, são conceituados todos os campos componentes do leiaute. Para facilitar a compreensão, os campos estão classificados em:

- genéricos, campos que podem ser utilizados em mais de um tipo de serviço/ produto;
- específicos, campos utilizados em um único tipo de serviço/produto.

Siglas atribuídas na descrição dos campos, de acordo com o serviço / produto.

Tipo Campo	Sigla	Descrição da Sigla
Genérico	G	Genérico
Específico	С	Títulos em cobrança

Em cada leiaute de registro apresentado é especificado o código da descrição de cada campo. Através desse código, deve-se acessar a legenda abaixo. As descrições de **campos assinaladas com asterisco** (*) antes do código merecem uma atenção especial.



3.5.1 C - Títulos em cobrança

Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo. Codigo de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio: '01' = Entrada de títulos	C004
DD = dia MM = mês AAAA = ano Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo. C004 Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
MM = mês AAAA = ano Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo. CO04 Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
AAAA = ano Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo. CO04 Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo. COO4 Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
Código de movimento remessa Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
registros do arquivo de remessa. Cada banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:	
Domínio:	
'01' = Entrada de títulos	
or Entrada de treatos	
'02' = Pedido de baixa	1
'04' = Concessão de abatimento	
'05' = Cancelamento de abatimento	
'06' = Alteração de vencimento '07' = Concessão de desconto	
'08' = Cancelamento de desconto '09' = Protestar	
'10' = Sustar protesto e baixar título	
'11' = Sustar protesto e manter em carteira	
'12'= Alteração de juros de mora	
'13'= Dispensar cobrança de juros de mora	
'16'= Alteração do valor de desconto	
'17'= Não conceder desconto	
'31'= Alteração de outros dados	
C006 Código da carteira	C006
Código adotado pelo SICREDI, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no banco.	1
Domínio:	
'1' = Cobrança simples	
C007 Forma de cadastramento do título no banco	C007
Código adotado para indicar a existência de registro do título no SICREDI.	
Domínio:	
'1' = Com cadastramento (cobrança registrada)	
'2' = Sem cadastramento (cobrança sem registro)	
Obs.: destina-se somente para emissão de bloqueto pelo banco	



C008	Tipo de documento	C008
	Código adotado pelo SICREDI para identificar a existência material do documento no processo.	
	Domínio:	
	'1' = Tradicional	
	'2' = Escritural	
	Obs.: O SICREDI não realizará diferenciação entre os domínios.	
C009	Identificação da emissão do bloqueto	C009
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o responsável e a forma de emissão do bloqueto.	
	Domínio:	
	'1' = SICREDI emite (auto-envelopável)	
6040	'2' = Cedente emite	6040
C010	Identificação da distribuição	C010
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o responsável pela distribuição do bloqueto.	
	Domínio:	
	'1' = SICREDI distribui	
	'2' = Cedente distribui	
C011	Número do documento de cobrança	C011
	Número adotado e controlado pelo cedente, para identificar o título de cobrança.	
	Informação utilizada pelo SICREDI para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.	
	Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.	
	Embora no leiaute constem 15 posições, o SICREDI apenas validará as 10 primeiras posições do campo (posições 63 a 72), ou seja, da esquerda para direita.	
	Lembramos que, as posições do número do documento de cobrança (seu número) nunca poderão se repetir.	
C012	Data de vencimento do título	C012
	Data de vencimento do título de cobrança.	
	"À Vista" preencher com 11111111	
	"Contra-apresentação" preencher com 99999999	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	



C014	Cooperativa de crédito / agência encarregada da cobrança	C014
	Código adotado pelo banco responsável pela cobrança para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título.	
	Informação opcional, na ausência, será atribuída pelo CEP.	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
C015	Espécie do título	C015
	Código adotado pela SICREDI para identificar o tipo de título de cobrança.	
	Domínio:	
	'03' = DMI duplicata mercantil por indicação	
	'05' = DSI duplicata de serviço por indicação	
	'06' = DR duplicata rural	
	'07' = LC letra de câmbio	
	'12' = NP nota promissória	
	'13' = NPR nota promissória rural	
	'16' = NS nota de seguro '17' = RC recibo	
	'19' = ND nota de débito	
	'99' = Outros	
6046		6044
C016	Identificação de título aceito / não aceito	C016
	Código adotado pelo SICREDI para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo sacado).	
	Domínio:	
	'A' = Aceite	
	'N' = Não aceite	
C018	Código do juros de mora	C018
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora.	
	Domínio: '1' = Valor por dia	
	'2' = Taxa Mensal	
	'3' = Isento	



C019	Data do juros de mora	C019
	Data indicativa do início da cobrança dos juros de mora de um título.	
	A data informada deverá ser maior que a data de vencimento do título de cobrança.	
	Caso seja inválida ou não informada, será assumida a data do vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
C020	Juros de mora por dia / R\$	C020
	Valor sobre o título a ser cobrado de juros de mora.	
C021	Código do desconto	C021
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido.	
	Domínio:	
	'1' = Valor fixo até a data informada	
	'2' = Percentual até a data informada	
	'3' = Valor por antecipação dia corrido	
	'7' = Cancelamento de desconto	
	Para os códigos '1' e '2', será obrigatório a informação da data.	
	Quando utilizado o desconto "3 - Valor por antecipação dia corrido" não pode ser enviado os descontos 2 e 3.	
	O '7' somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de dados.	
C022	Data do desconto	C022
	Data limite do desconto do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	
C023	Valor / percentual a ser concedido	C023
	Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança.	
C024	Valor do IOF a ser recolhido	C024
	Valor original do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) de um título prêmio de seguro na sua data de emissão, expresso de acordo com o tipo de moeda.	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	



C026	Código para protesto	C026
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto.	
	Domínio:	
	'1' = Protestar dias corridos	
	'3' = Não protestar	
	'9' = Cancelamento protesto automático	
C027	Número de dias para protesto - Mínimo 3 dias	C027
	Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.	
C028	Código para baixa / devolução	C028
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o título.	
	Domínio:	
	'1' = Baixar / devolver	
	(somente válido p/ código movimento remessa = '31' - descrição C004)	
	Utilizar sempre domínio '1' para esse campo.	
C029	Número de dias para baixa / devolução	C029
	Número de dias corridos após a data de vencimento de um título não pago que deverá ser baixado e devolvido para o cedente.	
	Utilizar sempre, nesse campo, 60 dias para baixa/devolução.	
C030	Número do contrato da operação de crédito	C030
	Número adotado pela empresa cedente para identificação do número do contrato.	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
C031	Código do banco correspondente na compensação	C031
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação, na câmara de compensação, do banco ao qual será repassada a cobrança do título.	
	Somente para troca de arquivos entre bancos.	
C032	Nosso número no banco correspondente	C032
	Código fornecido pelo banco correspondente para identificação do título de cobrança.	
	Somente para troca de arquivos entre bancos.	
C036	Informação ao sacado	C036
	Texto de observações destinado ao envio de informações do cedente ao sacado.	
	Este campo só poderá ser utilizado caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o sacado.	
	SICREDI não utilizará este campo.	



C037	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9	C037
	Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do bloqueto.	
	As mensagens $3\ e\ 4$ prevalecem sobre as mensagens $1\ e\ 2$, bem como as mensagens de $5\ a\ 9$ prevalecem sobre as anteriores.	
	O SICREDI apenas processará as três primeiras mensagens enviadas.	
C038	Código da ocorrência do sacado	C038
	Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do sacado (descrição A001) a(s) qual(is) o cedente não concorda.	
	Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (descrição C004).	
	SICREDI não utilizará este campo.	
C039	Aviso para débito automático	C039
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente.	
	Domínio:	
	'01' = Emite o aviso com o endereço informado no arquivo remessa '02' = Não emite aviso ao sacado '03' = Emite aviso com o endereço constante do cadastro do Banco	
	Para códigos diferentes de '01', '02' e '03' seguir a regra do '03'.	
	SICREDI não utilizará este campo.	
C040	Tipo de impressão	C040
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança.	
	Domínio:	
	'1' = Frente do bloqueto	
	'2' = Verso do bloqueto	
	'3' = Corpo de instruções da ficha de compensação do bloqueto	
C041	Número da linha a ser impressa o Informativo	C041
	Número <u>seqüencial</u> adotado pela FEBRABAN, para identificação do local/linha de impressão do Informativo no título de cobrança.	
	Domínio:	
	Linhas do Bloqueto = de '01' à '20'	
C042	Informativo a ser impresso	C042
	Texto informativo de mensagem do cedente destinada ao sacado para impressão no título de cobrança.	
	Embora, o leiaute apresente 140 posições, o SICREDI processará apenas 80 posições em cada linha (posições 21 a 100).	



C043	Tipo do caractere a ser impresso	C043
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança.	
	Domínio:	
	'01' = Normal	
	'02' = Itálico	
	'03' = Normal negrito	
	'04' = Itálico negrito	
	Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	
C044	Código de movimento retorno	C044
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de retorno.	
	Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A.	
	O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B.	
	Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C.	
	Domínio:	
	'02' = Entrada confirmada	
	'03' = Entrada rejeitada	
	'06' = Liquidação	
	'07' = Confirmação do recebimento da instrução de desconto	
	'08' = Confirmação do recebimento do cancelamento do desconto '09' = Baixa	
	'12' = Confirmação do recebimento instrução de abatimento	
	'13' = Confirmação do recebimento instrução de cancelamento abatimento	
	'14' = Confirmação do recebimento instrução alteração de vencimento	
	'17' = Liquidação após baixa ou liquidação título não registrado	
	'19' = Confirmação do recebimento instrução de protesto	
	'20' = Confirmação do recebimento instrução de sustação/cancelamento de protesto	
	'23' = Remessa a cartório (aponte em cartório)	
	'24' = Retirada de cartório e manutenção em carteira	
	'25' = Protestado e baixado (baixa por ter sido protestado)	
	'26' = Instrução rejeitada	
	'27' = Confirmação do pedido de alteração de outros dados	
	'28' = Débito de tarifas custas '30' = Alteração de dados rejeitada	
	'36' = Baixa rejeitada	
	'51' = Título DDA reconhecido pelo sacado	
	'52' = Título DDA não reconhecido pelo sacado	
C045	Número do Banco cobrador / recebedor	C045
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco responsável pela cobrança ou recebimento.	
	Só será informado nos casos de cobrança / liquidação em outros bancos .	



C047 Motivo da ocorrência C047

Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições/confirmações, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registro detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidentes sobre o título.

Domínio:

- A Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' (descrição C044)
 - '01' = Código do banco inválido
 - '02' = Código do registro detalhe inválido
 - '03' = Código do segmento inválido
 - '04' = Código de movimento não permitido para carteira
 - '05' = Código de movimento inválido
 - '06' = Tipo/número de inscrição do cedente inválidos
 - '07' = Cooperativa crédito/agência/conta/DV inválido
 - '08' = Nosso número inválido
 - '09' = Nosso número duplicado
 - '10' = Carteira inválida
 - '11' = Forma de cadastramento do título inválido
 - '12' = Tipo de documento inválido
 - '13' = Identificação da emissão do bloqueto inválida
 - '14' = Identificação da distribuição do bloqueto inválida
 - '15' = Características da cobrança incompatíveis
 - '16' = Data de vencimento inválida
 - '17' = Data de vencimento anterior a data de emissão
 - '18' = Vencimento fora do prazo de operação
 - '20' = Valor do título inválido
 - '21' = Espécie do título inválida
 - '22' = Espécie do título não permitida para a carteira
 - '23' = Aceite inválido
 - '24' = Data da emissão inválida
 - '25' = Data da emissão posterior a data de entrada
 - '26' = Código de juros de mora inválido
 - '27' = Valor/taxa de juros de mora inválido
 - '28' = Código do desconto inválido
 - '29' = Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
 - '30' = Desconto a conceder não confere
 - '31' = Concessão de desconto já existe desconto anterior
 - '33' = Valor do abatimento inválido
 - '34' = Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
 - '35' = Valor a conceder não confere
 - '36' = Concessão de abatimento já existe abatimento anterior
 - '37' = Código para protesto inválido
 - '38' = Prazo para protesto inválido
 - '39' = Pedido de protesto não permitido para o título
 - '40' = Título com ordem de protesto emitida
 - '41' = Pedido de cancelamento/sustação para títulos sem instrução de protesto
 - '44' = Código da moeda inválido



- '45' = Nome do sacado não informado
- '46' = Tipo/número de inscrição do sacado inválidos
- '47' = Endereço do sacado não informado
- '48' = CEP inválido
- '53' = Tipo/número de inscrição do sacador/avalista inválidos
- '54' = Sacador/avalista não informado
- '55' = Nosso número no banco correspondente não informado
- '56' = Código do banco correspondente não informado
- '57' = Código da multa inválido
- '58' = Data da multa inválida
- '59' = Valor/percentual da multa inválido
- '60' = Movimento para título não cadastrado
- '61' = Alteração da cooperativa crédito/agência cobradora/DV inválida
- '62' = Tipo de impressão inválido
- '63' = Entrada para título já cadastrado
- '64' = Número da linha inválido
- '79' = Data juros de mora inválida
- '80' = Data do desconto inválida
- '84' = Número autorização inexistente
- '85' = Título com pagamento vinculado
- '86' = Seu número inválido
- 'A4' = Sacado DDA
- B Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (descrição C044)
 - '01' = Tarifa de extrato de posição
 - '02' = Tarifa de manutenção de título vencido
 - '03' = Tarifa de sustação
 - '04' = Tarifa de protesto
 - '05' = Tarifa de outras instruções
 - '06' = Tarifa de outras ocorrências
 - '08' = Custas de protesto
 - '09' = Custas de sustação de protesto
 - '10' = Custas de cartório distribuidor
 - '11' = Custas de edital
 - '12' = Tarifa sobre devolução de título vencido
 - '13' = Tarifa sobre registro cobrada na baixa/liquidação
 - '17' = Tarifa sobre prorrogação de vencimento
 - '18' = Tarifa sobre alteração de abatimento/desconto
 - '19' = Tarifa sobre arquivo mensal (em ser)
 - '20' = Tarifa sobre emissão de bloqueto pré-emitido pelo banco
- C Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (descrição C044)

Liquidação:

- '01' = Por saldo
- '02' = Por conta
- '03' = Liquidação no banco em dinheiro
- '04' = Compensação eletrônica
- '05' = Compensação convencional
- '06' = Por meio eletrônico
- '07' = Após feriado local



		1
	'08' = Em cartório	
	'30' = Liquidação no banco em cheque	
	'31' = Liquidação em banco correspondente Baixa:	
	'09' = Comandada banco	
	'10' = Comandada cliente arquivo	
	'11' = Comandada cliente on-line	
	'12' = Decurso prazo - cliente	
	'13' = Decurso prazo - banco	
	'14' = Protestado	
	'15' = Título excluído	
	D - Código de confirmação '01' associado ao código de movimento '27' (descrição C044)	
	'01' = Alteração de carteira	
	Observação: o motivo criado da ocorrência 27 é exclusivo do SICREDI.	
C048	Valor dos juros / multa / encargos	C048
	Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C049	Valor do desconto concedido	C049
	Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C050	Valor do abatimento concedido / cancelado	C050
	Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C052	Valor pago pelo sacado	C052
	Valor do pagamento efetuado pelo sacado referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C054	Valor de outras despesas	C054
	Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C055	Valor de outros créditos	C055
	Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
C056	Data da ocorrência	C056
	Data do evento que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	
C057	Data da efetivação do crédito	C057
	Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês	
	AAAA = ano	



C058	Data da ocorrência do sacado	C058
	Data do evento, alegado pelo sacado, que afeta o estado do título de cobrança.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
	SICREDI não utilizará este campo.	
C059	Valor da ocorrência do sacado	C059
	Valor constante da ocorrência, alegada pelo sacado, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.	
	SICREDI não utilizará este campo.	
C060	Nome do sacador / avalista	C060
	Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, cedente original do título de cobrança.	
	Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.	
C070	Quantidade de títulos em cobrança	C070
	Somatória dos registros enviados no lote do arquivo, de acordo com o código da carteira.	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C071	Valor total dos títulos em carteiras	C071
	Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o código da carteira.	
	Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.	
C072	Número do aviso de lançamento	C072
	Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática serão utilizados apenas 6 posições numéricas.	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
C073	Mensagem 1 / 2	C073
	Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os bloquetos referentes ao mesmo lote.	
	Esses campos não serão utilizados no arquivo retorno.	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
C075	Data limite para pagamento do título	C075
	Data limite para pagamento do título.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia	
	MM = mês AAAA = ano	
	AAAA = diiU	



Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado):

- 1) No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, será gerada o mesmo movimento de entrada confirmada (ocorrência 02 posições 16 a 17 do segmento T), porém será gerado o novo motivo "A4 Sacado DDA" (posições 214 a 223 segmento T).
- 2) Quando um sacado "Aceitar" ou "Rejeitar" um título o movimento será enviado no retorno através de novas ocorrências (posições 16 a 17 Segmento T) e motivo (posições 214 a 223 Segmento T). No caso de "Aceite" será gerada a ocorrência "51 -Título DDA reconhecido pelo sacado" e no caso de "Rejeição" será gerada a ocorrência "52 Título DDA não reconhecido pelo sacado".

3.5.2 G - Campos genéricos

G001	Código do banco na compensação	G001
	Código fornecido pelo Banco Central para identificação do banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços.	
G002	Lote de serviço	G002
	Número seqüencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo.	
	Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo.	
	Se registro for <i>Header</i> do arquivo, preencher com '0000'	
	Se registro for <i>Trailer</i> do arquivo, preencher com '9999'	
G003	Tipo de registro	G003
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o tipo de registro.	
	Domínio:	
	'0' = <i>Header</i> de arquivo	
	'1' = <i>Header</i> de lote	
	'3' = Detalhe	
	'5' = <i>Trailer</i> de lote	
	'9' = <i>Trailer</i> de arquivo	
G004	Uso exclusivo SICREDI	G004
	Texto de observações destinado para uso exclusivo do SICREDI.	
	Preencher com brancos.	
G005	Tipo de inscrição da empresa	G005
	Código que identifica o tipo de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental.	
	Domínio:	
	'1' = CPF	
	'2' = CGC / CNPJ	



G006	Número de inscrição da empresa	G006
	Número de inscrição da empresa ou pessoa física perante uma instituição governamental.	
	Quando o tipo de inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.	
	O critério para preenchimento deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda:	
	• 2 posições para o controle	
	 4 posições para filial 	
	 9 posições para o CNPJ/CPF 	
	Obs: no caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com zeros.	
G007	Código do convênio no banco	G007
	Código adotado pelo banco para identificar o contrato entre este e a empresa cliente.	
	Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	
G008	Cooperativa de crédito / agência mantenedora da conta	G008
	Código adotado pelo SICREDI para identificar a que unidade está vinculada a conta corrente.	
G009	Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência	G009
	Código adotado pelo SICREDI para verificação da autenticidade do código da cooperativa de crédito/agência.	
G010	Número da conta corrente	G010
	Número adotado pelo SICREDI para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo associado.	
G011	Dígito verificador da conta	G011
	Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do número da conta corrente.	
	Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 1ª posição deste dígito.	
	Exemplo:	
	Número C/C = 45981-36 Neste caso, o dígito verificador da conta = 3	



G012	Dígito verificador da cooperativa de crédito / agência / conta corrente	G012
	Código adotado pelo banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par código da cooperativa de crédito/agência/número da conta corrente.	
	Para os bancos que se utilizam de duas posições para o dígito verificador do número da conta corrente, preencher esse campo com a 2ª posição deste dígito.	
	Exemplo:	
	Número C/C = 45981-36	
	Neste caso → dígito verificador da ag./conta = 6	
	Obs.: o SICREDI não utilizará esse campo.	
G013	Nome	G013
	Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.	
G014	Nome do banco	G014
	Nome do Banco que está recebendo/enviando o arquivo. "SICREDI"	
G015	Código remessa / retorno	G015
	Código adotado pelo SICREDI para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a empresa e a cooperativa de crédito/agência cedente prestadora dos serviços.	
	Domínio:	
	'1' = Remessa (Cedente => SICREDI) '2' = Retorno (SICREDI => Cedente)	
G016	Data de geração do arquivo	G016
	Data da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde :	
	DD = dia	
	MM = mês AAAA = ano	
G017	Hora de geração do arquivo	G017
	Hora da criação do arquivo.	
	Utilizar o formato HHMMSS, onde :	
	HH = hora	
	MM = minuto SS = segundo	
G018	Número seqüencial do arquivo	G018
	Número seqüencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo	
	para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados.	
	Evoluir um número seqüencial a cada <i>header</i> de arquivo.	



G019	Número da versão do leiaute do arquivo	G019
	Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do arquivo encaminhado.	
	O código é composto de:	
	Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	
G020	Densidade de gravação do arquivo	G020
	Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado.	
	Domínio:	
	1600 BPI	
G021	Para uso reservado do banco	G021
	Texto de observações destinado para uso exclusivo do banco.	
G022	Para uso reservado da empresa	G022
	Texto de observações destinado para uso exclusivo da empresa.	
	Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	
G025	Tipo de serviço	G025
	Código adotado pelo SICREDI para indicar o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote.	
	Domínio:	
	'01' = Cobrança	
G028	Tipo de operação	G028
	Código adotado pelo SICREDI para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote.	
	Domínio:	
	'R' = Arquivo remessa	
	'T' = Arquivo retorno	
G030	Número da versão do leiaute do lote	G030
	Código adotado pelo SICREDI para identificar qual a versão de leiaute do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de:	
	Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito	
G032	Endereço	G032
	Texto referente à localização da rua/avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência.	
G033	Cidade	G033
	Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	
G034	CEP	G034
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para identificação de logradouros.	
L	1	



G035	Sufixo do CEP	G035
	Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.	
G036	Estado / Unidade da Federação	G036
	Código do Estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.	
G037	Quantidade de contas para conciliação (lotes)	G037
	Número indicativo de lotes de conciliação bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e tipo de operação = 'E'.	
	Campo específico para o serviço de conciliação bancária.	
	Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	
G038	Número sequencial do registro no lote	G038
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a seqüência de registros encaminhados no lote.	
	Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.	
G039	Código de segmento do registro detalhe	G039
	Código adotado pelo SICREDI para identificar o segmento do registro.	
G040	Tipo de moeda	G040
	Código adotado pelo SICREDI para identificar a moeda utilizada para expressar o valor do documento.	
	Domínio:	
	'BRL' = Real	
G045	Valor do abatimento	G045
	Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente.	
G049	Quantidade de lotes do arquivo	G049
	Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.	
G056	Quantidade de registros do arquivo	G056
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.	
G057	Quantidade de registros do lote	G057
	Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: extrato para gestão de caixa).	
G065	Código da moeda	G065
	Código adotado pelo SICREDI para identificar a moeda referenciada no título.	
	Domínio:	
	'09' = Real	



G067	Identificação de registro opcional	G067
	Código adotado pelo SICREDI para identificação de registros opcionais.	
	Domínio:	
	'01' = Informação de dados do sacador avalista	
	'03' = Informação de dados do sacado	
G068	Data de gravação remessa / retorno	G068
	Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde :	
	DD = dia - MM = mês - AAAA = ano	
G069	Identificação do título no banco	G069
	Para código de movimento (entrada de títulos, posições 016 a 017, igual a '01') e a impressão for realizada pelo SICREDI (identificação da emissão do bloqueto, posição 061, igual a '1'), por favor, preencher o campo Identificação do título no Banco (posições 038 a 057) com BRANCOS.	
	Para código de movimento (entrada de títulos, posições 016 a 017, igual a '01') e a impressão for realizada pelo CEDENTE (identificação da emissão do bloqueto, posição 061 igual a '2'), por favor, preencher o campo Identificação do título no Banco (posições 038 a 057) alinhado à esquerda e com zeros à direita.	
G070	Valor nominal do título	G070
	Valor original do título.	
	Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais.	
	Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.	
G071	Data da emissão do título	G071
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia - MM = mês - AAAA = ano	
G072	Identificação do título na empresa	G072
	Campo destinado para uso da empresa cedente para identificação do título.	
G073	Código da Multa	G073
	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título.	
	Domínio: '2' = Percentual	
	O SICREDI apenas aceita o campo multa preenchido com percentual.	
G074	Data da multa	G074
	Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada a data de vencimento.	
	Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:	
	DD = dia MM = mês AAAA = ano	
	Para o SICREDI a data de cobrança da multa sempre será a data do vencimento.	



G075	Valor / percentual a ser aplicado	G075
	Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título, por atraso no pagamento.	
G076	Valor da tarifa / custas	G076
	Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo banco cedente referente ao título, expresso em moeda corrente.	
G077	Valor do IOF recolhido	G077
	Valor do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) recolhido sobre o título, expresso em moeda corrente.	
	Obs.: o SICREDI não validará esse campo.	
G078	Valor líquido a ser creditado	G078
	Valor efetivo a ser creditado referente ao título, expresso em moeda corrente.	
G079	Número remessa / retorno	G079
	Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a seqüência de envio ou devolução do arquivo entre o cedente e a cooperativa de crédito/agência cedente.	

3.6 Nosso número SICREDI

O nosso número SICREDI é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco. Nesse item, será mostrado como deverá ser realizada a geração do nosso número padrão SICREDI.

3.6.1 Geração pelo SICREDI

- A geração do nosso número SICREDI é efetuada na cooperativa de crédito / agência cedente, onde o título estiver colocado em cobrança;
- quando o nosso número for gerado na cooperativa de crédito/agência cedente, o campo do nosso número no arquivo de remessa deve conter espaços em branco;
- na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito / agência cedente retornará para o cedente o nosso número atribuído para o título;
- a partir desse momento, o cedente deve, obrigatoriamente, referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.



3.6.2 Geração pelo cedente

- A parte sequencial do nosso número é controlada pelo cedente;
- o seqüencial do nosso número não poderá ser repetido para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- o cedente deverá enviar o nosso número calculado de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos bloquetos:

YY = Ano da geração do título

B = Geração do nosso número: 1 - Cooperativa de crédito / agência cedente.

2 a 9 - Cedente.

nnnnn = Número seqüencial por cedente

d = Dígito verificador, calculado através do módulo 11

3.6.3 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

- a) Concatenar os códigos da cooperativa de crédito / agência cedente (*aaaa*), posto cedente (pp), do cedente (*ccccc*), ano atual (*yy*), indicador de geração do nosso número (*b*) e o número seqüencial do cedente (*nnnn*): *aaaappcccccyybnnnnn*;
- b) atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação;

Α	a	Α	a	Р	Р	C	С	С	С	С	Υ	У	b	n	N	n	n	N
X	Х	Χ	Х	Χ	X	Χ	Х	Χ	Χ	Χ	Χ	X	Х	Х	Χ	Х	Х	Χ
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4 ^a	3a	2a	9a	8 ^a	7a	6c	5c	4c	3c	2c	9у	8y	7b	6n	5n	4n	3n	2n

- c) somar o resultado de cada multiplicação;
- d) dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- e) identificar o resto da divisão;
- f) dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).



Exemplo:

cooperativa de crédito/agência cedente _____: 0165

posto _____: 02

cedente : 00623

ano ______: 07

byte da geração ______: 2 (nosso número gerado pelo cedente)

número seqüencial ______: 00003

Cálculo para encontrar o DV do "Nosso número"

	Agê	ncia	l	Po	st		Ce	den	te		Aı	no	Ву		Seq	üen	cial			
0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	0	7	2	0	0	0	0	3	←	Dados
Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	←	Pesos
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
0	3	1	4	0	1	0	0	2	6	6	0	5	14	0	0	0	0	6	←	Multiplicações

Somatório do resultado de cada multiplicação= 186

→ 186 / 11 = 16,91

→ 16 x 11 = 176

→ 186 - 176 = 10

 \rightarrow 11 - 10 = 1 \Rightarrow Caso o resultado seja 10 ou 11, o DV será 0

DV= 1

Exemplo:

Ano		Byte		Seqüencial						
0	7	2	0	0	0	0	3	1		

3.7 Emissão de bloquetos

O cedente deve enviar o cadastro do título de acordo com a modalidade com a qual operará com o SICREDI. Aqui, serão apresentadas as possíveis modalidades de impressão de bloquetos.



3.7.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI

- O cedente deve enviar o cadastro completo do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito / agência cedente. Quando for cobrança sem registro, se necessário, o cedente deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos bloquetos de cobrança;
- o SICREDI recebe o cadastro do título e deverá providenciar a emissão do bloqueto de cobrança, o qual será entregue ao sacado na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);
- se o cedente não quiser que o SICREDI faça a postagem dos bloquetos, estes poderão ser impressos e devolvidos ao cedente (através da cooperativa / agência cedente) para que ele mesmo faça a entrega dos bloquetos ao(s) sacado(s). A definição quanto à postagem ou não do bloqueto deve ser feita quando do cadastramento do título;
- os bloquetos são confeccionados no produto auto-envelopável, cuja entrega é efetuada sem comprovante de recebimento pelo sacado, se a postagem for realizada pelo SICREDI.

3.7.2 Impressão completa do bloqueto pelo cedente

 O cedente imprime o bloqueto de acordo com o leiaute especificado pelo SICREDI, lembrando que o bloqueto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Suporte da Central de Atendimento;



SV.	
748-X	Recibo do Sacad
al do pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI	20/12/2007
NOME DO CEDENTE	Agência / Código Cedente 0165.02.00623
ta Documento Nº do Documento Espécie Doc. Acette Data Procescamento D9/04/2007 A.15624-LX DM NÃO 09/04/2007	Nosso Número 07/200003-1
Espécie Moeda Quantidade Moeda Valor Moeda REAL	(=) Valor do documento 150,35
rugoos - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,20	(-) Desconto/Abatimento
	(=) Valor Cobrado
381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500	
ocodor/Availota: NOME DO SACADOR AVALISTA 42	Código de Baika:
381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avallata: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cebimento através do choque N° banco	
381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avallata: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cebimento através do choque N° banco	Código de Balixa:
381 NOME DO SACADO RULA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 CONTO ALEGRE RS 98280-000 CO	Código de Balixa: Aufenticação Mecánica
381 NOME DO SACADO (UNE ARROUPULHA, 500) PORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 celebrimatio altravés do cheque N°	Código de Baixa: Autenticação Mecánica 31019 1 37260000015035
381 NOME DO SACADO (NORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cobimento através do cheque N° banco to vancimento pagável em qualquer agência bancária. 74893.10727 00003.101656 02006.2 cot de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI dentele	Código de Balxia: — Autenticação Mecânica — 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente
381 NOME DO SACADO RURA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 seador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 recibirmento através do cheque N° Ibanco Is quitação só terá validade açõe o pagamento do cheque pelo banco sacado. Is quitação só terá validade açõe o pagamento do cheque pelo banco sacado. Is quitação só terá validade açõe o pagamento do cheque pelo banco sacado. Is quitação só terá validade açõe o pagamento do cheque pelo banco sacado. Is quitação só terá validade açõe o pagamento do cheque pelo banco sacado. Is quitação só terá validade açõe o pagamento PAGÂVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI JOSEPH DO CEDENTE Ista Documento N° do Documento Espécie Doc. Acette Data Processamento La pocumento N° do Documento Espécie Doc. Acette Data Processamento	Código de Baixa: Aufenticação Mecánica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nasso Número
381 NOME DO SACADO LURA FARROUPILHA, 500 ORTO ALEGRE RS 98280-000 cadori/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cabicimento stravées do cheque N°	Código de Baixa: Autenticação Mecânica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02,00623 Nosso Número 07/200003-1
381 NOME DO SACADO RUA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280.000 Cadori/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cobimento através do choque N° banco I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a valundos só terá validade após o pagamento pagárel em qualquer agóncia bancafria. 74893.10727 00003.101656 02006.2 Code de pagamento PACÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI I dentes NOME DO CEDENTE I do Documento I a formación de la pagamento I a formación de la pagame	Código de Baixa: Autenticação Mecánica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1
381 NOME DO SACADO (UNA FARROUPILHA, 500) ORTO ALEGRE RS 98280 000 Cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cebimento através do chique N° banco I ayrillorido só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a validades só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a validades só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a validades só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I a validades em qualquer agéncia bancária. 74893.10727 00003.101656 02006.2 20 de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI dente NOME DO CEDENTE Italia Documento I N° do Documento I	Código de Baixa: Autenticação Mecânica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (*) Válor do documento 150,35
381 NOME DO SACADO LUA FARROUPILHA, 500 ORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cebimento através do choque Nº banco a quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. I o vancimento pagável em qualquer agência bancária. 74893.10727 00003.101656 02006.2 cot de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI dente MOME DO CEDENTE I A Documento D9/04/2007 A 15624-LX DM NÃO Data Processamento D9/04/2007 Espécie Doc. DM NÃO D9/04/2007 Espécie Moeda REAL Ouantidade Moeda Valor Moeda	Código de Baixa: Aufenticação Mecánica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (=) Valor do documento 150,35 (-) Descento/Abatimento
381 NOME DO SACADO RURI AFARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 seador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 sectimento através do choque N° banco to voncimento pagávet em qualquer agôncia bancária. 74893.10727 00003.101656 02006.2 cot de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI SICREDI SICREDI OSIGNEDI SICREDI OSIGNEDI SICREDI OSIGNEDI OSIGNEDI SICREDI OSIGNEDI OSIGNEDI	Código de Baixa: Autenticação Mecánica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (**) Valor do documento 150,35 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções
331 NOME DO SACADO RUAL FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 PORTO	Código de Baixa: Autenticação Mecânica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (=) Válor do documento 150,35 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Moranhutta (+) Outras Acréscimos
S381 NOME DO SACADO RUAL FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 PORTO ALEGRE RS 98280-000 PORTO ALEGRE RS 98280-000 PERCEIONINO STATES STA	Código de Baixa: Aufenticação Mecánica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (F) Valor do documento 150,35 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduçõos (-) Moral/Mutta
381 NOME DO SACADO RURA FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 cador/Avalista: NOME DO SACADOR AVALISTA 42 ta quitação só terá validada após o pagamento do cheque pelo banco sacado. 6 vancimento pagável em qualquer agência bancária. 74893.10727 00003.101656 02006.2 col de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI sidente NOME DO CEDENTE Na Documento 19/04/2007 18 Espécie Doc. 10 MA O 09/04/2007 18 Espécie Moeda 19/04/2007 18 Espécie Moeda 18 Cuandade Moeda 18 Valor Moeda 18 Valor Moeda 18 Struções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE RS 0,20	Código de Baixa: Autenticação Mecânica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (=) Válor do documento 150,35 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Moranhutta (+) Outras Acréscimos
331 NOME DO SACADO RUAL FARROUPILHA, 500 PORTO ALEGRE RS 98280-000 Ta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Ta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. TARPORTO ALEGRE ROMA PORTO ALEGRE ROMA PORTO ALEGRE PORTO	Código de Baixa: Autenticação Mecânica 31019 1 37260000015035 Vencimento 20/12/2007 Agência / Código Cedente 0165.02.00623 Nosso Número 07/200003-1 (=) Válor do documento 150,35 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras deduções (+) Moranhutta (+) Outras Acréscimos

Exemplo de cobrança com registro.



- para cobrança com registro, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito / agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto préimpresso;
- para **cobrança sem registro**, o cedente **não** deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos;
- para cobrança impressão pelo cedente o campo C010 (identificação da distribuição) deverá ser preenchido com o domínio "2" (cedente distribui).

3.7.3 Impressão de bloquetos de cobrança

O bloqueto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. As emissões de bloquetos de cobrança com irregularidades ocasionam problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados / clientes usuários.

Os bloquetos podem ser impressos pelos bancos ou pelos cedentes. No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessária a observação das seguintes **regras**:

3.7.4 Código de barras

Características e vantagens:

- permite representação numérica;
- utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- permite leitura bidirecional;
- código com tamanho variável;
- formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando configuração binária. Por isso, o código deve conter número par de caracteres;
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);
- a forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas (E)
 e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:



Barras	ASCII	EBCDIC
INÍCIO	3C	<
FIM	3E	>
EL	4E	N
LL	57	W
EE	6E	n
LE	77	W

para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de
 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

- ⇒para representar 123, tem-se que acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos;
- ⇒observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1;
- ⇒fica formado o par 01;
- ⇒esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);
- ⇒a configuração em ASCII é igual a 4E.



• essa lógica deve ser seguida para todos os BITs de cada dupla de números e para todos os números a serem representados por este código;

Então, a codificação do número 0123 será:

O Código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tam	Descrição	Conteúdo no SICREDI
01 - 03	03	Identificação do banco	748
04 - 04	01	Código da moeda	9
05 - 05	01	Dígito verificador Geral do código de barras	
06 - 09	04	Fator de vencimento (não obrigatório)	9999
10 - 19	10	Valor	999999999
20 - 44	25	Campo livre	conforme item a seguir

Composição do campo livre do código de barras dos bloquetos do SICREDI cobrança para impressão completa dos bloquetos pelo cedente:

Posição	Tam	Conteúdo
20 - 20	01	Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: "3" - SICREDI.
21 - 21	01	Código numérico correspondente ao tipo de carteira: "1" - carteira simples
22 - 30	09	Nosso número
31 - 34	04	Cooperativa de crédito / agência cedente
35 - 36	02	Unidade de atendimento / posto da agência cedente
37 - 41	05	Código do cedente
42 - 42	01	Filler - zeros Obs.: será 1 (um) quando houver valor expresso no campo "valor do documento".
43 - 43	01	Filler - zeros
44 - 44	01	DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0)



Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

Tipo de cob.	Tipo de cart.			No	osso	Νί	úme	ro			Co	оре	erat	iva	Ро	sto		Ce	eder	nte		1=com valor 0=sem valor	Fixo	
3	1	0	7	2	0	0	0	0	3	1	0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	1	0	← Campo livre
х	x	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x	x	
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← Pesos
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
27	8	0	42	10	0	0	0	0	24	7	0	5	24	15	0	18	0	0	36	10	12	3	0	← Multiplicações

- → 241 / 11 = 21,91 / Obs: somatório do resultado de cada multiplicação= 241
- → 21 x 11 = 231
- → 241 231 = 10 Resto (caso "0" ou "1" DV será "zero")
- \rightarrow 11 10 = 1 \rightarrow DV = 1

3.7.5 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

- O dígito verificador geral corresponde à 5^a posição do código de barras. O dígito 0 (zero)
 na 5^a posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador;
- atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do código de barras, começando da direita para a esquerda;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3 e, assim, sucessivamente, até chegar ao peso 9, quando se recomeça com o peso 2;
- acumular o resultado de cada multiplicação;
- dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- identificar o resto da divisão;
- o dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove) o dígito verificador será 1 (um).
 Do contrário, o DV é o próprio resultado da subtração.



3.7.6 Impressão

- O código de barras é do tipo "2 de 5 intercalado":
 - "2 de 5" significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;
 - "intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;
- a impressão deve ser realizada em impressoras a laser;
- a fonte a ser utilizada em impressoras laser XEROX é I2501P para a linha que contém os dados do código de barras;
- posição do código de barras na papeleta:
 - início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio);
 - meio da barra deve estar a 12 mm (doze milímetros) do final da folha;
 - comprimento total deve ser de 103 mm (cento e três milímetros), conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 mm (treze milímetros).
- essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura da barra, após o pagamento da papeleta no banco.

3.7.7 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da subtração entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de **4 dígitos**, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os bloquetos de cobrança devem conter essas características para que, quando forem capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base ao fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.



Para obter o fator de vencimento, podem ser utilizadas duas fórmulas:

1ªData base de 07.10.1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Vencimento	20.12.2007
Data base	- 07.10.1997
Fator de vencimento	3726

2ª Tabela de **correlação** data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000 e, assim, sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025

Observações:

- 1) Quando a primeira posição do campo "valor" do código de barras for zero, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.
- 2) Bloquetos com vencimento "à vista" ou "na apresentação": somam-se 15 dias corridos à "data do processamento". O resultado dessa operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37).



3.7.8 Papeleta

Os avisos de cobrança deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

- número mínimo de vias ou partes 2 (duas), sendo:
 - 1ª via: ficha de compensação
 - 2^a via: recibo do sacado
- gramatura do papel: mínima de 50g/m2;
- dimensões:
 - ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm
 - recibo do sacado: a critério do cedente
- cor da via/impressão:
 - fundo branco/impressão azul;
 - fundo branco/impressão preta.

3.7.9 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação

Lado esquerdo	Lado direito
Deverá constar o nome do banco: o suporte da	
Central de Atendimento deverá fornecer a	
logomarca a ser impressa;	Deverá constar a representação numérica do
À direita do nome do banco, deverá ser	conteúdo do código de barras.
inserido o seu número - código acrescido do	As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios
dígito verificador.	de 0,3mm.
Para o SICREDI: 748-X.	Fonte xerox DO3HOL(LAN)/DO3HOP
O número do código deverá ser constituído	(POR).
com caractere de 5mm e traços ou fios de	
1,2mm.	
Fonte xerox UN214A (LAN)/UN214B (POR).	



- A linha digitável foi inserida na ficha de compensação de modo que se possa efetuar a digitação dos dados do título naqueles casos em que a captura automática não for possível. Abaixo do código de barras, identificação da ficha (ficha de compensação), com dimensão máxima de 2mm e traços ou fios de 3,0mm;
- fonte xerox RK2ABL(LAN)/RK2ABP(POR).

3.7.10 Montagem dos dados para composição da linha digitável

A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos.

- 1° campo: composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre (ver sua composição na página 45) e o dígito verificador deste 1° campo;
- **2º** campo: composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador deste 2º campo;
- **3º campo:** composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador deste 3º campo.
- 4º campo: composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;
- 5° campo: composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.



Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035.



3.7.10.1 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

- Utilizar módulo 10;
- atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo,
 começando da direita para a esquerda, com o peso 2;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;
- primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2,
 o quarto por 1 e, assim, sucessivamente:

Α	В	С	d	е	f	g	h	i	j
x 1	x 2			x 1				x 1	х 2
= A+	= 2b+	= C+	= 2d+	e+	= 2f+	= g+	= 2h+	= +	= 2j+

 acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos:
$$5 \times 2 = 10 \rightarrow 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16 \rightarrow 1 + 6 = 7$$

 identificar o número múltiplo de 10 (dez) superior ou igual ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 → múltiplo de 10 = 30

 dígito verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: 30 - 28 = 2

$$40 - 33 = 7$$

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035



⇒1° o	ampo:								
7	4	8	9	3	1	0	7	2	
Х	х	x	Х	Х	x	x	Х	X	
2	1	2	1	2	1	2	1	2	
=	=	=	=	=	=	=	=	=	
14	4	16	9	6	1	0	7	4	
1+4=5		1+6=7							
5	4	7	9	6	1	0	7	4	43

Somatório do resultado das multiplicações = 43 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 50

50 - 43 = 7

DV do primeiro campo = 7

⇒2° (campo:								
0	0	0	0	3	1	0	1	6	5
Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	0	0	0	3	2	0	2	6	10 1+0=1
0	0	0	0	3	2	0	2	6	1

Somatório do resultado das multiplicações = 14 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 20

20 - 14 = 6

DV do segundo campo = 6

⇒3° c	⇒3° campo:										
0	2	0	0	6	2	3	1				
Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ				

Χ 1 2 1 2 1 2 1 2 1 0 4 0 4 0 0 6 3

> Somatório do resultado das multiplicações = 21 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30

> > 30 - 21 = 9

DV do terceiro campo = 9

1 X

2

2

0





Para a devida homologação dos bloquetos, é necessário o envio de 10 (dez) bloquetos "impressos" para a Central de Atendimento SICREDI.

Estes bloquetos poderão ser enviados via malote, através da Unidade de Atendimento/Cooperativa, ou pelo correio no endereço: avenida Assis Brasil, 3940, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre /RS, CEP 91060-000.



Algumas espécies de documentos (conforme código comercial) não são passíveis de serem protestados. Por exemplo, recibo e nota de débito. Em função disso, nos títulos da cobrança com registro esse campo deve ser preenchido levando-se em consideração a opção C026 (código para protesto). Na cobrança sem registro, como não há procedimentos de cartório, não há problema em relação à espécie de documento.

3.8 Procedimentos básicos

Constam os procedimentos referentes ao cadastramento dos títulos, geração e transmissão dos arquivos.

3.8.1 Cadastramentos

3.8.1.1 Do cedente

- Para iniciar o processo de troca de arquivos o cedente será previamente cadastrado na cooperativa de crédito / agência cedente. O código do cedente será igual ao número da sua conta sem o dígito verificador, pois o seu uso será obrigatório no nome dos arquivos de remessa e retorno;
- a cooperativa de crédito / agência cedente efetuará a negociação com o cedente. Além disso, disponibilizará todo o material necessário para que desenvolva o seu sistema próprio de geração e leitura dos arquivos de cobrança padrão FEBRABAN 240 posições;
- o cedente deverá gerar arquivos remessa teste, contendo dados fictícios (cadastro de títulos novos e instruções para títulos já cadastrados). Esse arquivo deverá ser homologado no VAS - Validador de Arquivos SICREDI disponível no site institucional do



(www.sicredi.com.br → Produtos e Serviços → Validador de Arquivos). Utilizando o validador o cedente/programador poderá homologar o seu arquivo de forma on-line e gerar um protocolo de arquivo homologado com sucesso.

- A remessa teste, o protocolo gerado pelo VAS e a ficha de cadastramente de testes, deverá ser enviado pela Cooperativa para a área de Testes, através do e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br.
- A área de Testes fará um teste final no arquivo já homologado pelo VAS e o retorno correspondente será gerado para que o cedente efetue os testes no seu sistema;
- Para que o processo de troca de arquivos entre em produção é essencial sua homologação final pela área de Testes, confirmada através de e-mail enviado para a cooperativa e cedente pela área de Testes.

3.8.1.2 Mensagens impressas nos bloquetos

- As mensagens são instruções que serão impressas nos bloquetos da cobrança com e sem registro a pedido do cedente (deverá constar no leiaute do arquivo remessa);
- as mensagens para impressão das instruções sobre juros, multa, desconto e protesto automático são automaticamente impressas pelo sistema da carteira de cobrança do SICREDI nos bloquetos de cobrança, não havendo necessidade do cedente cadastrar essas mensagens para quaisquer títulos enviados no arquivo remessa.

3.8.2 Arquivos

3.8.2.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito / agência cedente

- O cedente efetuará a geração dos arquivos remessa, sempre que houver movimentos a serem enviados para a sua cooperativa de crédito / agência cedente ou se quiser solicitar o cadastro de novos títulos;
- os arquivos de remessa deverão ser transmitidos através do software SkyLine disponibilizado para o cedente (a Central de Atendimento SICREDI disponibilizará o software, após a homologação da remessa teste);



- a cooperativa de crédito / agência cedente processará até 10 (dez) arquivos por dia de cada cedente;
- o horário máximo de envio dos arquivos de remessa é até às 18 horas para que o mesmo seja processado no mesmo dia. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil;
- o cedente somente pode enviar nos arquivos o cadastro de títulos para cobrança com registro, cujos sacados residam em uma das praças sob responsabilidade do SICREDI ou do banco correspondente responsável pelos procedimentos de cartório;
- na cobrança sem registro podem ser cadastrados títulos cujos sacados residam em quaisquer praças, mesmo aquelas em que não existam unidades de atendimento do SICREDI;
- na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o cedente deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito / agência cedente através do arquivo remessa;
- a numeração interna dos arquivos é obrigatoriamente seqüencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.

3.8.2.2 Geração de arquivo retorno ao cedente

- A cooperativa de crédito / agência cedente efetuará a geração do arquivo retorno, somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o cedente;
- somente será gerado 01 (um) arquivo de retorno por dia para cada cedente. Mesmo que o cedente tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa, o arquivo de retorno contemplará as informações de todos os arquivos enviados, além da movimentação do dia. Este arquivo ficará disponível na caixa postal do cedente através do software skyline;
- os arquivos de retorno ficarão disponíveis para o cedente durante **90 dias**, sendo que no momento da captura destes arquivos o sistema (skyline) deletará automaticamente os arquivos já lidos;
- todas as ocorrências relativas aos títulos do cedente (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito / agência cedente para o cedente através do arquivo retorno;



• a numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente seqüencial**, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.

3.8.2.3 Transmissão

 A transmissão dos arquivos de remessa (enviados) e retorno (recebidos) deverá ser realizada através do software Skyline. A Central de Atendimento SICREDI será responsável pela instalação do software, entrando em contato diretamente com o cedente e repassando as informações e procedimentos necessários para a instalação.

3.8.2.4 Descrição dos arquivos de remessa e retorno

Rotina	Arquivo	Conteúdo	Nomenclatura
Geração do arquivo remessa pelo cedente	CCCCCMDD.CRM CCCCCMDD.RMX	Cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de bloquetos	 CCCCC = código cedente MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo CRM = indica que é o 1º arquivo remessa RMX = indica que o cedente enviou mais de um arquivo remessa na data, onde RM = Remessa e X = seqüência do arquivo remessa. Iniciará sempre em "2" (segundo arquivo remessa gerado no dia) e terá seqüência de acordo com a quantidade de arquivos remessa gerados pelo cedente, podendo ser "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9" e "0" (décimo e último arquivo remessa que poderá ser gerado pelo cedente).
Geração do arquivo retorno para o cedente	CCCCCMDD.CRT	Ocorrências para títulos já cadastrados e liquidações	 CCCCC = código cedente MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo CRT = Indica que é arquivo retorno



LEMBRE-SE!



Movimento remessa: situações codificadas atribuídas a cada título;

Ocorrências: confirmação ou rejeição das instruções dadas aos títulos. Atividade de gerenciamento exclusivo da cooperativa de crédito / agência cedente.

3.8.2.5 Codificação dos meses

Mês	Código	Mês	Código
JANEIRO	1	JULHO	7
FEVEREIRO	2	AGOSTO	8
MARÇO	3	SETEMBRO	9
ABRIL	4	OUTUBRO	O (LETRA)
MAIO	5	NOVEMBRO	N
JUNHO	6	DEZEMBRO	D